

Processo n.: @TCE 16/00168601

Assunto: Tomada de Contas Especial instaurada pela FAPESC referente à prestação contas dos recursos repassados, através da NE n. 724/12, à CTR Indústria de Fertilizantes Orgânicos Ltda., mediante o Termo de Subvenção Econômica n. 9.951/2012-1

Responsáveis: Sérgio Luiz Gargioni e CTR Indústria de Fertilizantes Orgânicos Ltda.

Procuradores: Marco Antônio Koerich de Azambuja e outros (de Sérgio Luiz Gargioni)

Unidade Gestora: Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 1021/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Reconhecer de ofício a prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória deste Tribunal de Contas, deixando de prosseguir na análise do processo como medida de racionalização administrativa e economia processual, com a sua extinção, sem julgamento de mérito quanto aos fatos apurados e conseqüente arquivamento, nos termos dos art. 83-A, *caput* e §2º, c/c o art. 83-F, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000.

2. Determinar à **Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC** - que providencie a inscrição no Cadastro de Inadimplentes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo do Estado, nos termos do art. 27 do Decreto (estadual) n. 2.372/2009.

3. Dar ciência desta Decisão à CTR Indústria de Fertilizantes Orgânicos Ltda., à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC -, ao Sr. Sérgio Luiz Gargioni e aos procuradores constituídos nos autos.

Ata n.: 22/2023

Data da Sessão: 21/06/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC